

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ac50nt1z  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  27/03/2024  Projeto de resolução nº 202/2024  Protocolo nº 2921/2024  Processo nº 918/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Cleide dos Santos Nery.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Cleide dos Santos Nery.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Cleide dos Santos Nery é natural da Cidade de São Paulo, nascida em 07 de julho 1978, no ano de 2009 Cleide ainda morava em Cacoal, município de Rondônia quando decidiu se mudar para o Mato Grosso, mais precisamente para a capital Cuiabá, devido a melhores oportunidades de emprego e renda, passou no Concurso Público e atualmente é professora Pedagoga efetiva na rede municipal de educação de Cuiabá, graduada em psicopedagogia, atuou também como coordenadora pedagógica na EMEB 12 DE OUTUBRO de 2017 a 2019, em Mato grosso obteve a oportunidade de trabalhar com o que mais ama, a educação infantil, diante disto, Homenageamos com o título de cidadã Mato Grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Março de 2024

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual